



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 296-GAB, DE 07 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fica determinada, até 31 de dezembro de 2026, a prestação de auxílio pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil à Procuradoria Setorial da Vice-Governadoria, sem prejuízo do auxílio já prestado à Procuradoria Setorial da Goiás Previdência, nos termos do Anexo Único, item 23, da Portaria nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE
Procuradora-Geral do Estado em exercício
(Decreto de 1º de junho de 2026 - Diário Oficial/GO nº 24.790)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Subprocurador (a) Geral de Assuntos Administrativos**, em 07/07/2026, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92861446** e o código CRC **F1E46E45**.



Referência: Processo nº 202200003017624



SEI 92861446